



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 002/2024

“DEFINE DATA DE VENCIMENTO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2024”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG,

DECRETA:

Art. 1º – Fica definida a data de vencimento do ALVARÁ de Localização e Funcionamento/2024:

Parcela única: 12/04/2024

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 02 de janeiro 2024.

Assinado de forma
digital por ALAELSON
ALAELSON ANTONIO DE ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653 OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2024.01.02
15:25:10 -03'00'

Alaelson Antônio de oliveira
Prefeito Municipal